



ANEXO I À LEI Nº 1736, DE 29 DE JULHO DE 2010.

TABELA DE VENCIMENTOS-BASE DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL

TABELA I - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

REFERÊNCIAS								
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.814,71	1.839,93	1.865,51	1.891,44	1.917,73	1.944,39	1.971,41	1.998,82
II	2.026,60	2.054,77	2.083,33	2.112,29	2.141,65	2.171,42	2.201,60	2.232,21
III	2.263,23	2.294,69	2.326,59	2.358,93	2.391,72	2.424,96	2.458,67	2.492,84
IV	2.527,49	2.562,63	2.598,25	2.634,36	2.670,98	2.708,11	2.745,75	2.783,92
V	2.822,61	2.861,85	2.901,63	2.941,96	2.982,85	3.024,31	3.066,35	3.108,97

TABELA II - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

REFERÊNCIAS								
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
I	666,41	675,67	685,06	694,59	704,24	714,03	723,96	734,02
II	744,22	754,57	765,06	775,69	786,47	797,40	808,49	819,73
III	831,12	842,67	854,39	866,26	878,30	890,51	902,89	915,44
IV	928,16	941,06	954,15	967,41	980,86	994,49	1.008,31	1.022,33
V	1.036,54	1.050,95	1.065,55	1.080,37	1.095,38	1.110,61	1.126,05	1.141,70

TABELA III - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

REFERÊNCIAS								
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
I	516,38	523,56	530,84	538,21	545,69	553,28	560,97	568,77
II	576,67	584,69	592,82	601,06	609,41	617,88	626,47	635,18
III	644,01	652,96	662,04	671,24	680,57	690,03	699,62	709,34
IV	719,20	729,20	739,34	749,61	760,03	770,60	781,31	792,17
V	803,18	814,35	825,66	837,14	848,78	860,58	872,54	884,67



ANEXO I À LEI Nº 1736, DE 29 DE JULHO DE 2010. (continuação)

TABELA DE VENCIMENTOS-BASE DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL

TABELA IV - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Auxiliar de Topografia, Auxiliar de Paisagismo e Arborização								
REFERÊNCIAS								
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
I	516,38	523,56	530,84	538,21	545,69	553,28	560,97	568,77
II	576,67	584,69	592,82	601,06	609,41	617,88	626,47	635,18
III	644,01	652,96	662,04	671,24	680,57	690,03	699,62	709,34
IV	719,20	729,20	739,34	749,61	760,03	770,60	781,31	792,17
V	803,18	814,35	825,66	837,14	848,78	860,58	872,54	884,67
TABELA V - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - Motorista								
REFERÊNCIAS								
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
I	723,49	733,55	743,74	754,08	764,56	775,19	785,97	796,89
II	807,97	819,20	830,58	842,13	853,84	865,70	877,74	889,94
III	902,31	914,85	927,57	940,46	953,53	966,79	980,22	993,85
IV	1.007,66	1.021,67	1.035,87	1.050,27	1.064,87	1.079,67	1.094,68	1.109,89
V	1.125,32	1.140,96	1.156,82	1.172,90	1.189,21	1.205,74	1.222,50	1.239,49
TABELA VI - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - Operador de Máquinas Pesadas e Agentes de Obras e Serviços								
REFERÊNCIAS								
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
I	787,22	798,16	809,26	820,51	831,91	843,47	855,20	867,09
II	879,14	891,36	903,75	916,31	929,05	941,96	955,05	968,33
III	981,79	995,44	1.009,27	1.023,30	1.037,53	1.051,95	1.066,57	1.081,39
IV	1.096,43	1.111,67	1.127,12	1.142,78	1.158,67	1.174,77	1.191,10	1.207,66
V	1.224,45	1.241,47	1.258,72	1.276,22	1.293,96	1.311,95	1.330,18	1.348,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I À LEI Nº 1736, DE 29 DE JULHO DE 2010. (continuação)

TABELA DE VENCIMENTOS-BASE DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL

TABELA VII - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - Agente de Manutenção, Agente de Limpeza Urbana, Agentes de Paisagismo e Arborização

REFERÊNCIAS								
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
I	516,38	523,56	530,84	538,21	545,69	553,28	560,97	568,77
II	576,67	584,69	592,82	601,06	609,41	617,88	626,47	635,18
III	644,01	652,96	662,04	671,24	680,57	690,03	699,62	709,34
IV	719,20	729,20	739,34	749,61	760,03	770,60	781,31	792,17
V	803,18	814,35	825,66	837,14	848,78	860,58	872,54	884,67

TABELA VIII - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - Mecânico

REFERÊNCIAS								
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
I	797,83	808,92	820,16	831,56	843,12	854,84	866,72	878,77
II	890,99	903,37	915,93	928,66	941,57	954,66	967,93	981,38
III	995,02	1.008,85	1.022,88	1.037,09	1.051,51	1.066,12	1.080,94	1.095,97
IV	1.111,20	1.126,65	1.142,31	1.158,19	1.174,29	1.190,61	1.207,16	1.223,94
V	1.240,95	1.258,20	1.275,69	1.293,42	1.311,40	1.329,63	1.348,11	1.366,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO II À LEI Nº 1736, DE 29 DE JULHO DE 2010.

TABELA DE VENCIMENTO-BASE DA GUARDA METROPOLITANA

REFERÊNCIAS						
ORDEM	CLASSE	A	B	C	D	E
6	Insp. Chefe	3.220,43	3.298,16	3.375,90	3.453,63	3.531,37
5	Inspetor	2.776,23	2.853,97	2.931,70	3.009,44	3.087,17
4	Sub-Inspetor	2.332,04	2.409,77	2.487,50	2.565,24	2.642,97
3	C	1.887,84	1.965,57	2.043,31	2.121,04	2.198,78
2	B	1.443,64	1.521,38	1.599,11	1.676,84	1.754,58
1	A	999,44	1.077,18	1.154,91	1.232,65	1.310,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO III À LEI Nº 1736, DE 29 DE JULHO DE 2010.

TABELA DE VENCIMENTOS-BASE DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO

REFERÊNCIAS										
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.814,71	1.905,45	2.000,72	2.100,75	2.205,79	2.316,08	2.431,88	2.553,48	2.681,15	2.815,21
II	2.955,97	3.103,77	3.258,96	3.421,91	3.593,00	3.772,65	3.961,28	4.159,35	4.367,32	4.585,68
III	4.814,97	5.055,71	5.308,50	5.573,92	5.852,62	6.145,25	6.452,51	6.775,14	7.113,90	7.469,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO IV À LEI Nº 1736, DE 29 DE JULHO DE 2010.

TABELA DE VENCIMENTOS-BASE DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

TABELA I - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

REFERÊNCIAS								
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.814,71	1.839,93	1.865,51	1.891,44	1.917,73	1.944,39	1.971,41	1.998,82
II	2.026,60	2.054,77	2.083,33	2.112,29	2.141,65	2.171,42	2.201,60	2.232,21
III	2.263,23	2.294,69	2.326,59	2.358,93	2.391,72	2.424,96	2.458,67	2.492,84
IV	2.527,49	2.562,63	2.598,25	2.634,36	2.670,98	2.708,11	2.745,75	2.783,92
V	2.822,61	2.861,85	2.901,63	2.941,96	2.982,85	3.024,31	3.066,35	3.108,97

TABELA II - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

REFERÊNCIAS								
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
I	666,41	675,67	685,06	694,59	704,24	714,03	723,96	734,02
II	744,22	754,57	765,06	775,69	786,47	797,40	808,49	819,73
III	831,12	842,67	854,39	866,26	878,30	890,51	902,89	915,44
IV	928,16	941,06	954,15	967,41	980,86	994,49	1.008,31	1.022,33
V	1.036,54	1.050,95	1.065,55	1.080,37	1.095,38	1.110,61	1.126,05	1.141,70

TABELA III - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

REFERÊNCIAS								
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
I	516,38	523,56	530,84	538,21	545,69	553,28	560,97	568,77
II	576,67	584,69	592,82	601,06	609,41	617,88	626,47	635,18
III	644,01	652,96	662,04	671,24	680,57	690,03	699,62	709,34
IV	719,20	729,20	739,34	749,61	760,03	770,60	781,31	792,17
V	803,18	814,35	825,66	837,14	848,78	860,58	872,54	884,67

Endereço: QD 402 Sul, Conjunto 02, Lotes 08 e 09 – Centro – Palmas/TO Fone: (63) 2111-8009 Fax: 2111-8012
Site: www.palmas.to.gov.br - OUVIDORIA: 0800-6464156 – ouvidoria@palmas.to.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO V À LEI Nº 1736, DE 29 DE JULHO DE 2010.

TABELA DE VENCIMENTOS-BASE DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

REFERÊNCIAS								
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
I	516,38	523,56	530,84	538,21	545,69	553,28	560,97	568,77
II	576,67	584,69	592,82	601,06	609,41	617,88	626,47	635,18
III	644,01	652,96	662,04	671,24	680,57	690,03	699,62	709,34
IV	719,20	729,20	739,34	749,61	760,03	770,60	781,31	792,17
V	803,18	814,35	825,66	837,14	848,78	860,58	872,54	884,67



ANEXO VI À LEI Nº 1736, DE 29 DE JULHO DE 2010.

TABELA DE VENCIMENTO-BASE DE SERVIDORES INTEGRANTES DO GRUPO OCUPACIONAL
TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

TABELA I - AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL																
REFERÊNCIAS																
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
I	3.789,56	3.903,25	4.020,34	4.140,95	4.265,18	4.393,14	4.524,93	4.660,68	4.800,50	4.944,52	5.092,85	5.245,64	5.403,01	5.565,10	5.732,05	5.904,01
II	4.168,52	4.293,57	4.422,38	4.555,05	4.691,70	4.832,45	4.977,43	5.126,75	5.280,55	5.438,97	5.602,14	5.770,20	5.943,31	6.121,61	6.305,25	6.494,41
III	4.585,37	4.722,93	4.864,62	5.010,55	5.160,87	5.315,70	5.475,17	5.639,42	5.808,61	5.982,86	6.162,35	6.347,22	6.537,64	6.733,77	6.935,78	7.143,85
IV	5.043,90	5.195,22	5.351,08	5.511,61	5.676,96	5.847,27	6.022,69	6.203,37	6.389,47	6.581,15	6.778,59	6.981,94	7.191,40	7.407,14	7.629,36	7.858,24
TABELA II - AGENTE DO TESOIRO MUNICIPAL																
REFERÊNCIAS																
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
I	1.422,55	1.465,23	1.509,18	1.554,46	1.601,09	1.649,13	1.698,60	1.749,56	1.802,04	1.856,11	1.911,79	1.969,14	2.028,22	2.089,06	2.151,73	2.216,29
II	1.564,81	1.611,75	1.660,10	1.709,90	1.761,20	1.814,04	1.868,46	1.924,51	1.982,25	2.041,72	2.102,97	2.166,06	2.231,04	2.297,97	2.366,91	2.437,92
III	1.721,29	1.772,92	1.826,11	1.880,90	1.937,32	1.995,44	2.055,30	2.116,96	2.180,47	2.245,89	2.313,26	2.382,66	2.454,14	2.527,77	2.603,60	2.681,71
IV	1.893,41	1.950,22	2.008,72	2.068,98	2.131,05	2.194,99	2.260,84	2.328,66	2.398,52	2.470,48	2.544,59	2.620,93	2.699,56	2.780,54	2.863,96	2.949,88



ANEXO VII À LEI Nº 1736, DE 29 DE JULHO DE 2010.

TABELA DE VENCIMENTOS-BASE DOS SERVIDORES PÚBLICO VINCULADOS AO SISTEMA CONFEA/CREA

TABELA I - CARGOS - NÍVEL SUPERIOR								
REFERÊNCIAS								
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
I	2.933,38	3.021,38	3.112,02	3.205,38	3.301,55	3.400,59	3.502,61	3.607,69
II	3.715,92	3.827,40	3.942,22	4.060,48	4.182,30	4.307,77	4.437,00	4.570,11
III	4.707,21	4.848,43	4.993,88	5.143,70	5.298,01	5.456,95	5.620,66	5.789,28
IV	5.962,96	6.141,85	6.326,10	6.515,88	6.711,36	6.912,70	7.120,08	7.333,69
V	7.553,70	7.780,31	8.013,72	8.254,13	8.501,75	8.756,80	9.019,51	9.290,09
TABELA II - CARGO - NÍVEL MÉDIO								
REFERÊNCIAS								
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
I	1.077,21	1.109,53	1.142,81	1.177,10	1.212,41	1.248,78	1.286,25	1.324,83
II	1.364,58	1.405,51	1.447,68	1.491,11	1.535,84	1.581,92	1.629,38	1.678,26
III	1.728,61	1.780,46	1.833,88	1.888,89	1.945,56	2.003,93	2.064,05	2.125,97
IV	2.189,75	2.255,44	2.323,10	2.392,79	2.464,58	2.538,52	2.614,67	2.693,11
V	2.773,90	2.857,12	2.942,84	3.031,12	3.122,05	3.215,72	3.312,19	3.411,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO VIII À LEI Nº 1736, DE 29 DE JULHO DE 2010.

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO

TABELA I - CARGOS COMISSIONADOS							
SÍMBOLO		VENCIMENTO		GRATIFICAÇÃO		TOTAL	
DS - 1		R\$	3.465,00	R\$	2.310,00	R\$	5.775,00
DS - 2		R\$	2.646,00	R\$	1.764,00	R\$	4.410,00
DAS - 1		R\$	2.010,00	R\$	1.340,00	R\$	3.350,00
DAS - 1.1		R\$	1.890,00	R\$	1.260,00	R\$	3.150,00
DAS - 2		R\$	1.527,00	R\$	1.018,00	R\$	2.545,00
DAS - 3		R\$	1.179,00	R\$	786,00	R\$	1.965,00
DAS - 3.1		R\$	1.071,00	R\$	714,00	R\$	1.785,00
DAS - 4		R\$	972,00	R\$	648,00	R\$	1.620,00
DAS - 5		R\$	765,00	R\$	510,00	R\$	1.275,00
DAS - 6		R\$	555,00	R\$	370,00	R\$	925,00
DAS - 7		R\$	336,00	R\$	224,00	R\$	560,00
DAS - 8		R\$	306,00	R\$	204,00	R\$	510,00
TABELA II - FUNÇÕES GRATIFICADAS							
		SÍMBOLO		VALOR			
		FG - 1		R\$	135,00		
		FG - 2		R\$	200,00		
		FG - 3		R\$	300,00		
		FG - 4		R\$	480,00		